

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2018 foi anunciado o recrutamento de guias na Fundação Côa Parque para entrarem ao serviço em fevereiro de 2019. No início desse ano foi também anunciado o recrutamento de assistentes operacionais para encetarem funções a partir de Março. No seguimento destes anúncios foram contratados como prestadores de serviço, já em 2019, 3 guias e 9 assistentes operacionais. A estes trabalhadores foi-lhes dito que esta situação precária era provisória e que, num prazo razoável de tempo, seria celebrado um contrato com um vínculo mais seguro. No entanto, até ao momento, todos estes trabalhadores mantêm-se no mesmo tipo de relação laboral de grande precariedade com que entraram.

A necessidade destes trabalhadores para o regular funcionamento da Fundação é confirmada não só pelos sucessivos renovamentos de contrato, como ainda pelo facto de, sobretudo no Verão, a Fundação só conseguir dar resposta à procura de que é alvo mediante o recrutamento sazonal de outros trabalhadores com vínculos mais precários ainda (estagiários, POC's, etc.). Os trabalhadores são necessários e reconhecidamente competentes mas a precariedade parece andar de braço dado com a progressiva entrega a privados das tarefas ligadas à visitação do Parque, colocando em causa o acesso democrático ao património.

Desde os primeiros meses de 2020 que sabemos que a passagem dos guias e assistentes operacionais para um vínculo de trabalho mais seguro está dependente do Ministério das Finanças, tal como foi assegurado pelo então Diretor do Conselho de Administração da Fundação Bruno Navarro ao candidato presidencial João Ferreira durante a sua visita ao Museu na campanha eleitoral e foi recentemente confirmado à estrutura sindical pela atual diretora Aida Carvalho.

É da mais elementar justiça que o Governo providencie a celebração de contratos com vínculo mais seguro a estes trabalhadores que ao longo destes 3 anos têm dado tudo o que têm pela instituição onde trabalham.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República e nos termos e para

efeitos do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao governo os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação de precariedade laboral na Fundação Côa Parque, acima descrita?
2. Confirma o Governo que a passagem dos guias e assistentes operacionais para um vínculo de trabalho mais seguro está dependente do Ministério das Finanças? Quais as razões para que essa autorização não tenha sido ainda dada?
3. Que medidas serão tomadas para resolver a situação destes trabalhadores? Quanto mais tempo terão de esperar estes trabalhadores até que o seu vínculo seja reconhecido?
4. Existe, da parte do Governo ou das entidades públicas responsáveis, uma estratégia de entrega a privados das tarefas ligadas à visita do Parque?

Palácio de São Bento, 23 de março de 2022

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)